



**FACULDADE
DE DIREITO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

135
ANOS
1891 - 2026

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Referente ao Edital Nº 02/2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente por tempo determinado para a Área de Conhecimento: Direito Penal

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 02/2026, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14/01/2026, e no endereço <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna pública as listas de inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética, para o *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto* do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: *Direito Penal*.

1. LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)	Concorre às vagas reservadas?
1. Bruno Leonardo Valverde da Silva Pinto	Não
2. Dahyse de Oliveira e Oliveira	Não
3. Fábio da Silva Santos	Pessoa Negra
4. Felipe Marcone Santos Silva	Não
5. Gabriela Monteiro Xavier	Não
6. Geraldo Vinicius Oliveira Nunes	Não
7. Messias Sant'Ana Dias	Pessoa Negra
8. Thaynara Alves Goulart	Não
9. Uriel de Almeida Vasconcelos	Não

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a):	Motivo do indeferimento:
1. Márcio José Alves de Sousa	Ausência de documentos requeridos no Edital Nº 02/2026, itens: 6.5, II, a) documento oficial de identidade para brasileiros/as; 6.5, II, c) diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no Documento Complementar, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior – ausência do diploma de graduação em Direito; 6.5, III – ausência dos documentos comprobatórios do currículo, em uma via.
2. Miguel Borges Santos Bomfim	Ausência de documento requerido no Edital Nº 02/2026, item 6.5, I - comprovante de pagamento da GRU. O candidato anexou, no ato da inscrição, comprovante de agendamento; observar item 6.14 do mesmo Edital. Após o período de inscrições, em 26/01/2026, o candidato enviou comprovante de pagamento da GRU, com data de pagamento em 26/01/2026, após o período de inscrições para o processo seletivo.
3. Vinícius Gomes da Silva Oliveira	Ausência de documento requerido no Edital Nº 02/2026, item 6.5, I - comprovante de pagamento da GRU. O candidato anexou comprovante de agendamento; observar item 6.14 do mesmo Edital.

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Heron José de Santana Gordilho
Chefe do Departamento de Direito Público
Faculdade de Direito



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 7/2026 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(Nº do Protocolo: 23066.004479/2026-31)

(Assinado eletronicamente em 26/01/2026 18:50)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: 26/01/2026 e o código de verificação: **da2853b798**